



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 16904
EM 14/05/2026 às 11:39
André
SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº 079/2026

D a t a: 12 de maio de 2026.

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a revitalização da pista de caminhada localizada no canteiro central da Avenida Jardim Zeballos, contemplando nivelamento do piso, limpeza, roçada e demais melhorias necessárias para garantir segurança e boas condições de uso à população.

Guaíra (PR), em 12 de maio de 2026.

Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária devido às condições atuais da pista de caminhada existente no canteiro central da Avenida Jardim Zeballos, a qual apresenta desníveis no piso e excesso de mato tomando parte do trajeto, comprometendo a segurança e a utilização adequada do espaço.

O local é amplamente utilizado pela população para a prática de caminhadas, corridas e demais atividades físicas, sendo importante espaço de promoção da saúde, lazer e qualidade de vida.

Entretanto, o estado de conservação da pista vem oferecendo riscos aos usuários, especialmente idosos, crianças e praticantes de atividades esportivas, aumentando a possibilidade de quedas e acidentes.

Dessa forma, a revitalização do espaço, com serviços de limpeza, roçada, manutenção e nivelamento da pista, proporcionará mais segurança, conforto e incentivo à prática esportiva, além de contribuir para a valorização urbana e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.